



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 186/2014 - CPMIPETRO

Brasília, 30 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Maria das Graças Silva Foster**  
Presidente da PETROBRAS  
Av. República do Chile, nº 65 - Centro  
20.031-912 - Rio de Janeiro

Assunto: **Detalhamento de explicações**

Senhora Presidente,

A CPMI expediu à PETROBRAS os ofícios de n. 145 e 146, que seguem em anexo. Essa empresa pública federal, por sua vez, apresentou as respostas por intermédio dos ofícios GAPRE 347 e 348/2014, em anexo.

Ocorre que as respostas apresentadas não foram consideradas satisfatórias, razão pela qual requisito a V. Sa. que responda aos ofícios em questão de maneira pormenorizada, no intuito de que este Colegiado tenha subsídios para instruir os trabalhos investigatórios.

Informo, assim, os pontos cruciais que ficaram sem resposta apropriada, conforme explicitados abaixo.

**Ofício GAPRE 347/2014 - DOC 180 – Requerimento 641**

Nesse documento, em especial na folha sobre “DRE PRSI”, referente às demonstrações financeiras de 2014 – Trimestre 1, há que se detalhar os “Custos Variáveis de Produção”, que ficaram no valor de (930), e os “Resultados Financeiros Hedge”, que totalizaram 43.

**Ofício GAPRE 348/2014 - DOC 181 – Requerimento 642**

Nesse documento, na página referente a “PRSI TRADING COMPANY LP”, devem ser atendidas as seguintes explicações:



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

a) Em relação a “Nonaffiliates”, especificamente ao valor de 31 de dezembro de 2006 (117,003), há que se proceder à abertura detalhada de todas as contas que compõem esta conta, com apontamento por cliente e datas de constituição do crédito e data do vencimento;

b) No tocante à conta “Inventories, at lower of cost or market”, no valor de 213,523 em 31 de dezembro de 2006, há que se informar a composição detalhada dos inventários de preço de custo e quantidades;

c) Relativamente à conta “PROPERTY, PLANT, AND EQUIPMENT, Net of accumulated depreciation of \$14”, com valor de 25,222 em 31 de dezembro de 2006, devem ser listados todos os ativos imobilizados individualmente, exceto os de valores individuais inferiores a US\$30.000,00 (trinta mil dólares); e

d) No que se refere à conta “OTHER ASSETS”, com valor de 4,345 em 31 de dezembro de 2006, surge a necessidade de maiores detalhamentos.

Atenciosamente,

*Senador Vital do Rêgo*  
Presidente

Recebido em  
33/10/14  
HH